

## MOÇÃO N.º 07/2020

**AUTOR: VEREADOR VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173, § 1º, inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO** à família do saudoso Melchior Martinho, pelo seu passamento ocorrido no dia 10 de março de 2021, em nossa cidade.

Na quarta-feira, 10 de março próximo passado, faleceu aos 84 anos, o senhor Melchior Martinho, o patriarca de uma família tradicional e muito estimada em nosso Município. Aquele que desempenhou a profissão de mecânico por longa data foi acometido de severa doença há alguns anos, levando a permanecer acamado, período em que recebeu todo o cuidado e carinho por parte de seus familiares.

Nascido em Três Lagoas – MS, o saudoso Pépe, como era carinhosamente chamado e conhecido por todos, era casado com a Professora Neuza de Paula Martinho havia 60 anos. Dessa feliz e duradoura união nasceram os filhos: Jucilene de Paula Martinho Queiroz, Juscele de Paula Martinho, Jucimara de Paula Martinho, Jucleber de Paula Martinho e Jucleverson de Paula Martinho. Ele tinha ainda 05 netos e 03 bisnetos.

Pessoa simples, respeitado, íntegro, o senhor Pépe trabalhou como mecânico por muitos anos, sendo considerado um profissional de muita confiabilidade, tirando de seu labor o sustento da casa para, junto de sua estimada esposa, cria com muita dedicação e amor os filhos que Deus lhes confiou.

A comunidade aparecidense, juntamente com seus familiares lamentam profundamente o falecimento de Sr. Melchior Martinho, homem honrado e honesto, que muito contribuiu para o desenvolvimento deste Município.

Com seu jeito simples e sincero, ele conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem; revelou-se um bom esposo, pai, avô, bisavô, excelente profissional e amigo. Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram a dignidade, o trabalho, a vida simples e o viver cristão.

Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudades, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o seu maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção aos seus familiares, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS,  
22 de março de 2021.

VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO  
VEREADOR